

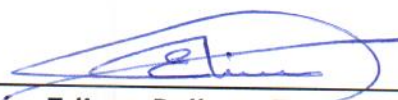


Parecer Final de Regularidade do Controle Interno Nº 32
(Anexo III - Resolução TCM nº 11.535/2014)

O Sr. Edison Palheta Teixeira, brasileiro, casado, administrador, RG de nº 3040417-SSP/PA e do CPF nº 605.486.492-00, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio-PA, nomeado nos termos da Portaria nº 039 de 08 de Abril de 2015, **DECLARA**, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo Licitatório referente à Pregão Presencial de n.º 023/2015-PMSJP, tendo por objeto Registro de Preços para Contratação de Empresa para o Fornecimento de Serviços de Hospedagens destinados a atender as necessidades da Prefeitura e de todas as Secretarias do Município de senador José Porfírio/PA, conforme a Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de publicidade, portanto sendo DESERTO, por não Acudir interessados.

Senador José Porfírio-PA, 16 de Novembro de 2015.


Edison Palheta Teixeira